



PORTARIA Nº 5250

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto na Deliberação nº 648, de 04/10/2011.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Regional de Pesquisa da U.R. EPAMIG SM, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA**

Membros Efetivos: **HUDSON TEIXEIRA**

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS

ADAUTO FERREIRA BARCELOS

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê Regional de Pesquisa será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogada a Portaria nº 5165, de 18/05/2011 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente